



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para Reitor e Direção Geral dos *Campi* São Luís – Monte Castelo; São Luís – Maracanã; São Luís – Centro Histórico; Alcântara, Pinheiro, Barreirinhas; Zé Doca, Santa Inês; Bacabal; Codó; Caxias; Timom; São João dos Patos; São Raimundo das Mangabeiras; Barra do Corda; Buriticupu; Açailândia e Imperatriz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,
considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2016; e,

RESOLVE:

Art. 1º. Deflagrar o Processo Eleitoral para Reitor e Direção Geral dos *Campi* São Luís – Monte Castelo; São Luís – Maracanã; São Luís – Centro Histórico; Alcântara; Pinheiro; Barreirinhas; Zé Doca, Santa Inês; Bacabal; Codó; Caxias; Timom; São João dos Patos; São Raimundo das Mangabeiras; Barra do Corda; Buriticupu; Açailândia e Imperatriz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, em turno único.

Art. 2º. Constituir a Comissão Disciplinadora e Coordenadora, pelos conselheiros representantes do CONSUP, conforme disposto no Anexo, os quais serão nomeados por meio de Portaria específica.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 010, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Carlos Antonio Barbosa Firmino	Dirigentes	Presidente
Hércules José Procópio	MEC	Membro
Rebeca Reis Carvalho	Docentes	Membro
João Batista Passos	Discentes	Membro
Silvana Maria Ribeiro Pereira	Técnicos Administrativos	Membro


Francisco Roberto Brandão Ferreira
Reitor do IFMA
Decreto do MEC de 15/08/2012
D.O.U. de 16/08/2012